

Registo

Alvará de Licença Especial de Ruído n.º 33/2023

S/7692/2023

Rogério Ribeiro, Vereador da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, no uso de competência própria,

1. Faz saber que concede, nos termos do número 1 do artigo 27.º do RMR, de 05 de março de 2015, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fajões, número de identificação fiscal 501348344, uma **Licença Especial de Ruído** para o exercício de actividades ruidosas de carácter temporário, nomeadamente a realização do evento de beneficência "Bombeiros Fest 2023".
2. São as seguintes as especificações desta licença:
  - 2.1 **Local da festividade:** Quartel dos Bombeiros Voluntários de Fajões, sito na Rua Bombeiros Voluntários, em Fajões.
  - 2.2 **Prazo de validade da licença:** Dias 06 e 07 de maio de 2023.
  - 2.3 **Horário autorizado:** Das 22h, do dia 06/05, às 04h, do dia 07/05.
3. Cuidados a ter pelo titular desta licença, para efeitos de minorar o impacte negativo de ruído:
  - 3.1 Ter em atenção ao ruído produzido de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas;
  - 3.2 Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização do evento e do horário autorizado.
  - 3.3 Nos termos do artigo 28.º do RMR: - A fiscalização do horário autorizado deverá ser efetuada pela autoridade policial territorialmente competente, pelo que, foi dado conhecimento da emissão do presente alvará de LER de à Guarda Nacional Republicana do Posto Territorial de Cesar.
4. A emissão do presente alvará de licença não desobriga o seu titular de tomar todas as medidas ao seu alcance, no sentido de minorar o impacte negativo do ruído, nem de acatar as ordens ou orientações das forças policiais.

Paços do Município, 04 de maio de 2023

Com os melhores cumprimentos

O Vereador do Pelouro de Ambiente

*Rogério Miguel Marques Ribeiro*  
*Assinatura Eletrónica Qualificada*  
*2023/05/04 17:20:31 +0100*

Em pagamento a GR N.º (sem emissão por isenção da taxa) no montante de (142,64) euros.